

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI / SERGIPE

* EDITAL - 01/2007 *

* CONCURSO PÚBLICO *



O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis nº 096/2004, nº 114/2005, nº 120/2006, nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Siriri, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM.

01. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E ESCOLARIDADE. (VER ANEXO I)

- 1.1. O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial do cargo em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as Leis supra citadas e as demais leis que regem o Município de Siriri – SERGIPE.
- 1.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ANEXO I desse Edital para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua apidio.
- 1.2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5.266/2004, é assegurado, o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência da qual são portadores seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 1.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.
- 1.2.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congênitos. O candidato cego ou amíope deverá especificar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- 1.2.4. As pessoas portadoras da deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 1.2.5. Não haverão candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com escrita observância da ordem classificatória.

02. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2007, no Município de Siriri/SE, no Prédio da Prefeitura Municipal de Siriri, situado na Praça Dr. Mário Pinote, nº 306 – Centro – Siriri, Estado de Sergipe, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta.

2.2. O candidato aprovado no concurso público de que trata esta Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brânticos e portugueses, com recorhamento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- Estar em gozo de direitos políticos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completa na data da posse.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela Junta médica do município.
- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consonante o disposto no anexo I desse edital.
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- O Diploma e cévão referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, estaduais Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;
- Firmar declaração de não estar cumprindo prisão por irregularidade, apreensão por qualquer órgão público de estatal Federal, Estadual e Municipal;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com a legislação;
- Cumprir as determinações desta Edital.

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não a satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.

2.3. No período das inscrições o candidato deverá:

(1) Receber do coordenador da inscrição a ficha de inscrição que estará disponível ao candidato no seguinte endereço: Prédio da Prefeitura Municipal da Siriri, situado na Praça Dr. Mário Pinote, nº 306 – Centro – Siriri/SE, no horário das 08:00 às 13:00, devendo o candidato receber do coordenador, a ficha de inscrição e dirigir-se à Agencia 019 - Banco Santander S/A, para efetuar o depósito da respectiva taxa da inscrição na Conta Corrente 300.055-9 "SIRIRI/PREFEITURA".

(2) Preencher na ficha de inscrição todos os campos com caneta esferográfica da tinta azul ou preta, em letra de forma com nitidez e legibilidade;

- 3.9. O candidato deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos de seu início.
- 3.10. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento das portões.
- 3.11. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a indisponibilidade na sua utilização automática.
- 3.12. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 3.13. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deve corrigir a informação.
- 3.14. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá periqueto, prorrogação do tempo previsto para realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, o tempo de duração da prova será estendido em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido.
- 3.15. O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interromper-las até que se restabeleça a realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, o tempo de duração da prova será estendido em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido.
- 3.16. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul.
- 3.17. Os prejuizos ativados das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, serão considerados marcado, marcação, marcação rasurada, marcação emenda, campo de marcação não preenchida integralmente, marcação detinham o marcado que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.18. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer reescritas de qualquer natureza nas respostas ou no enunciado das questões.
- 3.19. No dia da realização das provas, não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas eletrônicas (laptop, telefone celular Walkman, receptor gravador) e outros equipamentos semelhantes, livros, anotações, impressos, nem por danos nela causados.
- 3.20. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE AS (INDE) HORAS DO INÍCIO DA PROVA.
- 3.21. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE AS (INDE) HORAS DO INÍCIO DA PROVA.
- 3.22. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, tanto terminando o exame quanto com candidatos que ainda não terminaram elas (provas), sob pena da ser sujeito do concurso público.
- 3.23. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exceto transferidas para o Cartão-Resposta.
- 3.24. As portadoras de deficiência serão assinadas provas águas locais específicas, a depender das necessidades específicas, conforme o cumprimento das demais condições do Edital.
- 3.25. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela Prefeitura Municipal até o 2º (segundo) dia útil da respectiva prova.

É da responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao Fiscal antes de sair da sala de provas, para devolução se não seja devido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação.

CASOS ESPECIAIS

- O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Siriri deverá comunicar à Comissão do Concurso público e até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento munido de:
 - Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e estendendo que o de fato, redigir e marcar a Folha de Respostas.
 - Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário da realização das provas;
 - Documento de identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
 - Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em que informações referentes ao local do internamento.
- Caso o Candidato não apresente estas condições, o IBRASCON não autorizará a solicitação da prova.

04. DO CONCURSO

- 4.1. O concurso será realizado em duas etapas e constará dos seguintes procedimentos:

- 4.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e consiste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo subtraída, para fins de correção, uma 1 (uma) questão.
- 4.1.2. A Prova Objetiva, elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que, para todos os efeitos legais, integra a indicação de bibliografia.
- 4.1.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 pontos entre os candidatos que compõem a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitada cada questão que compõe a prova escrita, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.
- 4.1.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) de todos os questões da prova escrita.

05. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Será desclassificado o candidato que:
 - 5.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o inicio da prova Objetiva de Conhecimentos;
 - 5.1.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Portaria 300.055-9 "SIRIRI/PREFEITURA"
 - 5.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização.

PROGRAMA

As eventuais sugestões de materiais constituirão a única fonte para a formulação das questões da Prova. Como bibliografia objetiva da múltipla escolha, os quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo. Como bibliografia complementar àquelas obras didáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato tem livre escolha para consultar bibliografia referente ao conteúdo programático.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, CONHECIMENTOS GERAIS DE CULTURA SERGIPANA E DE SITUAÇÃO / CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR. Médico Clínico Geral.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos, Critografia, Acentuação Gráfica, Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego da Crase, Pontuação, Semântica, Morfológia; Prefixos e Suffixos Nominais e Verbais; Concordância Nominal e Verbal.

Osteoporose na gestação primária: assistência pré-natal; alterações fisiológicas na mulher; crescimento fetal; Exame importantes e imunização. Orientações gerais e questões prévias na gestação: nutrição, exercício físico, uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; sinais de risco: gravidez, infecções na gestação, infecções na gravidez, infecções na gestação primária: cariotecnografia (quando solicitar); riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduzir na elongação uterina e vulvovaginite; hipertensão e diabetes na gestação primária: conduzir na atenção primária; riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduzir na elongação uterina e vulvovaginite; hipertensão arterial sistêmica: dispneia; diabetes mellitus primária: assistência ao puerperio normal; cuidados no puerperio normal; paciente com insuficiência cardíaca congestiva e sopro (valvopatia); ECG normal e sutílis; paciente com insuficiência cardíaca congestiva e dor torácica: cardiopatia isquêmica real; quando suspeitar e acompanhar: hipertensão arterial sistêmica: dispneia; diabetes mellitus adulto: dispneia e dor torácica: cardiopatia isquêmica real; paciente com insuficiência renal/insuficiência renal: medicina baseada em evidência na consulte ambulatorial: Problemas clínicos abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS, dislipidemias, diabetes, obesidade; acidente vascular cerebral; paciente com epilepsia: uso abusivo de álcool e outras drogas. Ferramentas em medicina de família: uso abusivo de álcool e outras drogas. Critérios prevalentes na abnegação primária: convulsão na criança e no adulto; convulsão febril, estudo de mal epiléptico, epilepsia no alcoolólico e epilepsia

ODONTOLOGO PSF / CONHECIMENTO ESPECIFICO: 1. Semiologia oral; anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico
2. Fatores de risco: Cárie dentária, doença periodontal, mal oclusão e câncer de boca. / 3. Deficiência operatória: Preparo cavitário, Materialis restauradores
restauração estrutural com ionômero / 4. Odontopediatria: dentes deciduas, cronologia / 5. Vigilância sanitária em odontologia: Biosegurança nos serviços
odontológicos. Detinuição dos resíduos odontológicos, vigilância dos produtos de interesse da saúde bucal, vigilância da fluorização das águas
abastecimento público. / 6. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública
Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-O, ceo-s, CPO-S, ceo-d); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção e
educação em saúde bucal coletiva, Fluorilação das águas de abastecimento; Educação em saúde bucal coletiva, Fluorilação das águas de abastecimento
públicas: benefícios, contras, Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cârie; toxicidade
Amamentação natural x artifical ou mista; influências no desenvolvimento do sistema estomatognático. / 7. Código de Ética e legislação profissional
odontológica / 8 Recursos humanos em saúde bucal: Competências do Cirurgião dentista, do Técnico em higiene Dental, do Auxiliar de Consultório
Dentário e orientações à Agência Comunitária de Saúde como colaborador nas ações de saúde bucal.

#2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS/VALIBADES PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES